



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.681, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 950
Data: 22/05/2023

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A “E.M.E.B. VINICIUS COUTO SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora Giseli Rodrigues Correa – RE 17.742, titular da Direção da “E.M.E.B. Vinicius Couto Silva”, foi designada para a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Inglesa junto a Secretaria Municipal de Educação; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0528/2.013 – SME/DPEFP, quanto a designação da servidora **Rosana Pinto Ferreira da Silva – RE 10.413 e RE 13.924**, para responder interinamente pelas funções de Diretor de Escola junto a aquela unidade escolar; e

**Considerando** o disposto nos artigos 23 e 24 e da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 23/05/2.023 a servidora pública **ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA - RE 10.413 e RE 13.924**, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF (RE 13.924), para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Vinicius Couto Silva”**, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Parágrafo único:** A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo